

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista terem sido frustradas as tentativas de notificação da firma - BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.756.502/0001-69, no endereço fornecido, a Universidade Federal de Sergipe vem, por edital, notificar a citada firma, por seu representante legal, a apresentar a defesa que tiver por não assinar e enviar a Ata de Registro de Preços nº05/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, sob pena de aplicar o disposto no art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

São Cristóvão - SE, 2 de junho de 2022.
GILTON RAMOS CARVALHO COSTA
Diretor do DRM/PROAD/UFV

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA**

Nº Processo: 23114.905786/2022-95.
Dispensa Nº 9/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 060.082.896-41 - DANIEL LOPES DA SILVA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022.
Valor Total: R\$ 2.800,00. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 92/2019.
Nº Processo: 00000.003790/2019-00.
Pregão. Nº 50/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aumento e supressão de quantitativo de postos do contrato 92/2019. Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.611.389,21. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de TI Total de Itens Licitados: 00047 Novo Edital: 06/06/2022 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIDE - 03/06/2022) 154051-15268-2022NE800000

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2022
RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS VIÇOSA.

1.1- Departamento de Medicina e Enfermagem.

Edital de Seleção nº 40/2022 - Área: MED 181 (Habilidades Médicas I); MED 191 (Prática Profissional e Trabalho em Saúde I); MED 471 (Estágio Curricular Obrigatório em Saúde da Família) (23114.906280/2022-01).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Diana Cupertino Milagres	8,61	1º

Candidata aprovada e não classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Ana Raquel Superbi Vidal	7,28	2º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 64, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 55, de 26 de maio de 2022, publicado no DOU em 30 de maio de 2022 convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 82/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 55 DE 26 DE MAIO DE 2022

PROFESSOR EFETIVO - ASSISTENTE A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: FAGOTE/FAGOTE COMPLEMENTAR E MÚSICA DE CÂMARA

Candidato Aprovado
1º lugar - Ariane Isabel Patri

O(A) candidato(a) ao cargo de Professor Efetivo convocado(a) pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato(a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O(A) candidato(a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
- .2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- .1 FOTO 3X4
- . DATA DO 1º EMPREGO
- . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.
Hemograma Completo;
Glicemia;
Colesterol total e fracional;
Triglicerídeos;
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
Creatinina;
Urina EAS;
Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncótica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

EDITAL Nº 65, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 56, de 26 de maio de 2022, publicado no DOU em 30 de maio de 2022 convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 83/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 56 DE 26 DE MAIO DE 2022

PROFESSOR EFETIVO - AUXILIAR / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: OBOÉ/OBOÉ COMPLEMENTAR E MÚSICA DE CÂMARA

Candidato Aprovado
1º lugar - Andrea da Silva Silverio

O(A) candidato(a) ao cargo de Professor Efetivo convocado(a) pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato(a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O(A) candidato(a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

